



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES NO
COLEGIADO DA EEIMVR – BIÊNIO 2021/2023**

EDITAL Nº 01 de 08 de março de 2021.

ERRATA

Levando em consideração a utilização equivocada do período biênio 2021/2022 em lugar de biênio 2021/2023, no primeiro parágrafo do edital haverá a seguinte revisão:

Onde se lê: “A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pelas DTS’s Nº 09 de 15 de janeiro de 2021 e Nº 14 de 23 de fevereiro de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, e as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos Representantes Docentes do colegiado da EEIMVR – Biênio 2021/2022.”

Leia-se: “A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pelas DTS’s Nº 09 de 15 de janeiro de 2021 e Nº 14 de 23 de fevereiro de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, e as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos Representantes Docentes do colegiado da EEIMVR – Biênio 2021/2023.”

Levando em consideração o período da pandemia da covid-19, no quarto parágrafo do edital haverá a seguinte revisão:

Onde se lê: “As inscrições das chapas deverão ser feitas a partir das 10h00min do dia 09/03/2021 até o dia 12/03/2021, no horário limite das 14h00min, por meio de um requerimento. O requerimento de inscrição da chapa deverá ser protocolado na secretaria da EEIMVR pelo e-mail: secretaria.vei@id.uff.br, quando receberão número sequencial pela ordem de entrega. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais.”

Leia-se: “As inscrições das chapas deverão ser feitas a partir das 10h00min do dia 09/03/2021 até o dia 12/03/2021, no horário limite das 14h00min, por meio de um requerimento, encaminhado por meio eletrônico, devido a pandemia da covid-19. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio do email da secretaria da EEIMVR (secretaria.vei@id.uff.br), devendo ser informado no campo Assunto: **Requerimento para inscrição de chapa - Representantes Docentes do colegiado da EEIMVR - Biênio 2021/2023**. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas, no final do prazo. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do email. O integrante da chapa que efetivará a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, até as 13h59min. do dia 12 de março de 2021, contendo o REQUERIMENTO devidamente preenchido, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail. Os demais integrantes da chapa deverão responder ao e-mail de inscrição enviado pelo representante da chapa, com cópia aberta a todos os destinatários, indicando de forma sucinta sua concordância com a participação na respectiva chapa.”

Volta Redonda, 10 de março de 2021.



Prof. Welton Alves de Menezes
Presidente da Comissão Eleitoral Local